



Estado do Rio de Janeiro  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO**

<b>APROVADO</b>
1ª DISCUSSÃO
EM 03/03/2016
PRESIDENTE

INDICAÇÃO Nº 002/2016.

Em, 06 de janeiro de 2016.

**SOLICITA AO EXMº SR. PREFEITO QUE DETERMINE  
A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, NO CAMINHO  
VERDE.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, **I N D I C A** à Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente ao Exmº Sr. Prefeito, solicitando que determine a construção de uma Praça em local situado entre a Avenida dos Pescadores 1651 e Avenida Espardarte 47, na localidade Caminho Verde, no Bairro Peró.

Sala das Sessões, 06 de janeiro de 2016.

  
EMANOEL FERNANDES  
Vereador - Autor

**JUSTIFICATIVA**

Trata-se de uma área cujas dimensões atendem à construção de uma praça e está situada geograficamente onde já se faz presente a ação do Poder Público Municipal que contemplou aquela comunidade com o asfaltamento, calçadas e meio-fios. Devemos salientar que uma praça pública iluminada também é fator de segurança pública – o que é uma grita social de intenso valor nos dias de hoje – posto que não sendo uma área abandonada, também não se presta a esconderijos de marginais.

Por esses motivos, julgamos de grande importância social e comunitária a construção da citada praça. Aliás, o Prefeito Alair Corrêa tem demonstrado grande visão de administração pública quando se trata do cuidar bem de nossa cidade.